



## Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Etanol e Bioenergia de Chapadão do Sul e Costa Rica - MS, convoca todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias de Fabricação de Álcool e Açúcar, enquadrados no 10.º Grupo do Quadro anexo do artigo 577 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), sediados nos municípios da base territorial do Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dias, horários e locais abaixo enumerados:

1º Trabalhadores da IACO Agrícola S/A, localizada na Rodovia MS-349 km-31 - na cidade de Chapadão do Sul - MS, no dia 19/06/2018 às 08:h00(MS) e as 15:h00(MS) na rodoviária da Iaco Agrícola, no mesmo endereço acima citado - na cidade de Chapadão do Sul - MS.

2º Trabalhadores da Agrícola Girardi e Agrícola Nossa Senhora Aparecida, a se reunir na sede do sindicato, na Avenida J. Antônio Gabaron Vargas nº 674 Jardim Eldorado II, em Costa Rica -MS, no dia 20/06/2018 às 14:30 (MS);

3º Trabalhadores da Brenco CIA Brasileira Energia Renovável, localizada na Estrada Costa Rica Alcinópolis, s/n - Km 07, na cidade de Costa Rica - MS, dia 21/06/2018 às 07:h00 (MS) no pátio em frente à portaria da empresa. Citada no mesmo endereço na cidade de Costa Rica - MS, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1.º) Discussão, deliberação, aprovação e ratificação do acordo coletivo de trabalho safra 2018/2019 as Destilarias, Usinas e Agroindústrias da base territorial do sindicato profissional.

2.º) Outorga de poderes a diretoria do Sindicato para encaminhamento e realização de Mesa Redonda no órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, e ainda para encaminhamento das negociações e em caso de malogro das mesmas, suscitar Posicionamento da categoria sobre eventual realização de movimento paredista (estado de greve) em caso de malogro das negociações se não chegarem a entendimentos amigáveis, e dissídio coletivo perante ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, sendo assistido neste caso, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas.

Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em 1.º convocação nos horários supra mencionados as mesmas se realizaram, em 2.º Convocação com 1/3 dos interessados uma hora após no mesmo dia e local, respeitando o quórum mínimo previsto no art. 612 da CLT, produzindo assim seus efeitos legais.

  
Geraldo Pereira de Paulo  
Diretor Presidente Sintrab

# Estado de Mato Grosso do Sul

## Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcínópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 031/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018.

EMPRESAS VENCEDORAS:

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 18.483.775/001-20

VALOR: R\$ 27.145,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais)

**DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 08.726.881/0001-34

VALOR: R\$ 27.925,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo para aparelho de raio X, conforme especificação do Termo de Referência, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Alcínópolis – MS, 07 de junho de 2018.

(a.) JUCILÉIA GOMES AQUINO  
PREGOIEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº065/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Objeto: Aquisição parcelada de material de consumo para aparelho de Raio X, conforme especificação no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Alcínópolis – MS.

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Alcínópolis, Estado de Mato Grosso do Sul (Gestora do Fundo Municipal de Saúde), usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo 065/2018, em favor dos vencedores deste processo, seguindo as condições estipuladas em suas propostas.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 18.483.775/001-20

VALOR: R\$ 27.145,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais)

**DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 08.726.881/0001-34

VALOR: R\$ 27.925,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

Alcínópolis – MS, 07 de junho de 2018.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS, através da Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde), senhora Célia Regina Furtado dos Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta das empresas: DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.726.881/0001-34, no valor de R\$ 27.925,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais) e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 27.145,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e cinco reais), declaradas vencedoras do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 031/2018, para contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de consumo para aparelho de Raio X, conforme especificação no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Alcínópolis – MS.

ALCINÓPOLIS – MS, 07 de junho de 2018.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**JORNAL DE COSTA RICA**  
JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/ME: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSABILIDADE  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORJ - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/ME: 23.851.773/0001-87



**DENGUE PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

fique atento aos locais que podem acumular água:

É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.